

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
M S LARANJEIRA ENGENHARIA**

Página 1 de 2

PREP. EL. GS - TO 56
FISC. N°
PLS N° 257
ASS:

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:



MARLANGE SANTOS LARANJEIRA, Brasileira, solteira, Engenheira, nascido(a) em 12/06/1993, n° do CPF 051.482.223-60, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Quinze de Novembro, n° 782, APT 1004;, Beira Rio, CEP: 65900-050.

Resolve constituir como empresária individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresária individual adotará como nome empresarial: **M S LARANJEIRA ENGENHARIA**, e usará a expressão **MM ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A Empresária Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA Quinze de Novembro, n° 782, APT 1004;, Beira Rio, Imperatriz - MA, CEP: 65900050.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A Empresária Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE N° 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE N° 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 27/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

A empresária declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC n° 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Imperatriz - MA, 27 de janeiro de 2023


MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
Empresária



(99) 99122-7413 | (99) 99195-1112
contabilidade@rcont.org
www.rcont.org





PROF. E. 08 - 78	56
PLS n°	258
Ass:	

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO BEZERRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 012077, registrado em 02/12/2010, inscrito no CPF n° 02825360350, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02825360350	012077	ROBERTO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2023 16:53 SOB N° 21102466324.
PROTOCOLO: 230130194 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301254111. CNPJ DA SEDE: 49375459000169.
NIRE: 21102466324. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/01/2023.
M S LARANJEIRA ENGENHARIA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
JIMMY DAMASCENO RODRIGUES DE JESUS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1100627 SSP TO

CPF
050.376.331-41

DATA NASCIMENTO
13/03/1998

FILIAÇÃO
ALMIR PEREIRA DE JESUS

MARIA CLAUDIA D RODRIGUES D
E JESUS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06669017306

VALIDADE
01/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
21/07/2016

OBSERVAÇÕES

Jimmy Damasceno R. de Jesus
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRAGUATINS, TO

DATA EMISSÃO
12/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78859188666
TO02B926662

TOCANTINS

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2242319009

QR-CODE



PROF. E. C. B. - TO 56
PREC. 5
PLS n° 259

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and marks in blue ink.

PREP. M. 08 - 70 **56**
 PREC. n° _____
 PLS n° _____ **260**
 Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CADERNÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 0391439420089 REEF MA

CPF
 051.482.223-60 DATA NASCIMENTO
 12/06/1993

PRIMAÇÃO
 MARLON MACIEL LARANJEI
 RA
 SOLANGE SANTOS LARANJE
 IRA

PERMISSÃO ACQ. ENT. HNS.
 B

REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 06039238346 08/02/2024 07/04/2014

OBSERVAÇÕES

Marlange Santos Laranjeira

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SAO LUIS, MA 11/02/2019

15086048854
 MA039881547

MAPANHÃO

Rua Domíngos Viana nº 501, Santa Cruz, CEP: 65015-000
 Contato: (91) 324-2091 - atendimento ao usuário

Poder Judiciário TJMA, Belo:
 AUTENT029062C7JV2MC2XT197R63, 22/05/2024
 11:27:49, Atx: 13.18, Total R\$ 6,25 Emcl R\$ 5,65 FERC
 R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,22 FEMP R\$ 0,22 Consulte em
<https://eolo.tjma.jus.br>

Ennio de Lamas Lima da Silva Mikhomem
 CPF. 343.840.493-15
 ESCRIVENTE AUTORIZADO



[Handwritten signatures and initials]

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		PROF. S. CB - TO 56	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				PROC. nº	
				FLS nº	
				Ass:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.375.459/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2023	
NOME EMPRESARIAL M S LARANJEIRA ENGENHARIA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MM ENGENHARIA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVEMBRO		NÚMERO 782		COMPLEMENTO APT 1004	
CEP 65.900-050	BAIRRO/DISTRITO BEIRA RIO		MUNICÍPIO IMPERATRIZ		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.MARLANGE@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8440-6987/ (0000) 0000-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/05/2024 às 11:59:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROSP. M. CS - TO	56
PROSP. n°	
PLS n°	262
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M S LARANJEIRA ENGENHARIA** ✓
CNPJ: **49.375.459/0001-69** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:03 do dia 17/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/11/2024. ✓

Código de controle da certidão: **BC97.1CE6.54F3.7776**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



PRÉP. M. CS - TO	56
PROC. nº	
PLS nº	263
ASS:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 190133/24

Data da Certidão: 24/05/2024 12:44:48

CPF/CNPJ 49375459000169 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

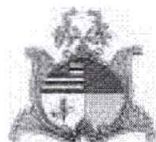
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2024 12:44:48



PROF. B. C. S. - T. 56
PROC. n°
FLS n° 264
Ass:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 034401/24

Data da Certidão: 08/05/2024 15:39:39

CPF/CNPJ CONSULTADO: 49375459000169 C

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/08/2024. C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/05/2024 12:45:18



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



08/05/2024 14:35:55
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7618/2024

AUTENTICAÇÃO:4X18-IZYY

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **M S LARANJEIRA ENGENHARIA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **49.375.459/0001-69** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 49.375.459/0001-69

Razão Social: M S LARANJEIRA ENGENHARIA

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 782 APT 1004 BEIRA RIO

Inscrição: 935582800005895-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 28/01/2023

Atividade Principal: 7119703-SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

Nome Fantasia: MM ENGENHARIA

A Referida Certidão terá validade até **07/07/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 08/05/2024.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16



08/05/2024 14:35:55
USUÁRIO:ANONYMOUS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREF. E. CB - TO	56
PROC. n°	
PLS n°	267
Ass:	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.375.459/0001-69 ✓
Razão Social: M S LARANJEIRA ENGENHARIA ✓
Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO 782 APT 1004 / BEIRA RIO / IMPERATRIZ / MA / 65900-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

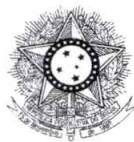
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2024 a 31/05/2024 ✓

Certificação Número: 2024050219111751192000

Informação obtida em 08/05/2024 14:32:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. E. CS - TO	56
PREC. nº	
PLS nº	268
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

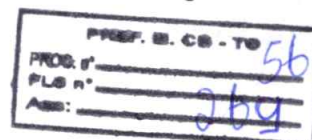
Nome: M S LARANJEIRA ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS) C
CNPJ: 49.375.459/0001-69 C
Certidão nº: 32005721/2024
Expedição: 08/05/2024, às 14:29:24
Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M S LARANJEIRA ENGENHARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.375.459/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. C
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA
C.N.P.J.: 49.375.459/0001-69
Insc. Junta Comercial: 21102466324
Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO, 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-050
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.790.680,77
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.684.436,57
3	1.1.1	DISPONÍVEL	972.715,46
4	1.1.10.1	CAIXA	972.715,46
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	972.715,46
12	1.1.2	CLIENTES	556.979,21
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	556.979,21
519	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	556.979,21
53	1.1.5	ESTOQUE	154.741,90
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	154.741,90
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	154.741,90
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	106.244,20
111	1.2.4	IMOBILIZADO	106.244,20
116	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.829,20
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.829,20
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	92.415,00
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	92.415,00
149	2	PASSIVO	1.760.680,77
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	95.265,60
164	2.1.3	FORNECEDORES	27.972,50
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	27.972,50
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	27.972,50
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.731,10
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	33.731,10
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	33.731,10
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	33.562,00
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	33.562,00
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.936,00
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.800,00
189	2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	7.090,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.936,00
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	3.072,00
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	864,00
193	2.1.50.3	PROVISÕES	10.800,00
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.800,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.665.415,17
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00

IMPERATRIZ, 16 de Janeiro de 2024

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
 TITULAR
 051.482.223-60

Roberto Bezerra da Silva
 CRC - MA sob o No. 012077
 028.253.603-50

Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA
C.N.P.J.: 49.375.459/0001-69
Insc. Junta Comercial: 21102466324
Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO, 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-050
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

PREP. M. CB - TO	56
PROC. F	
PLS N°	270
Ass:	

BALANÇO PATRIMONIAL			
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.565.415,17
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.565.415,17
522	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.565.415,17

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO R\$ 1.790.680,77

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
 TITULAR
 051.482.223-60

Roberto Bezerra da Silva
 CRC - MA sob o No. 012077
 028.253.603-50

PREF. M. CS - T	56
PROC. nº	
FLS nº	271
Ass:	

Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA
C.N.P.J.: 49.375.459/0001-69
Insc. Junta Comercial: 21102466324
Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO, 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-050
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	9.560,00
SERVIÇOS PRESTADOS	2.072.866,00

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) SIMPLES NACIONAL	(280.566,97)
----------------------	--------------

CUSTOS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(36.100,00)
13º SALÁRIO	(2.300,00)
FÉRIAS	(10.800,00)
FGTS	(2.888,00)
BONIFICAÇÃO	1.829,40
	(50.258,60)

RECEITA LÍQUIDA

1.751.600,43

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(9.560,00)	(9.560,00)
---------------------------------	------------	------------

LUCRO BRUTO

1.742.040,43

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS COM VENDAS

PRÓ-LABORE	(21.600,00)
FRETES E CARRETOS	(1.450,00)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(18.450,00)
MANUTENÇÃO E REPARO	(7.679,76)
	(49.179,76)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELÉTRICA	(7.218,00)
ÁGUA E ESGOTO	(1.572,00)
TELEFONE	(2.208,00)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(117,00)
SEGUROS	(32.460,00)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.040,00)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.000,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(47.407,00)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(173,50)
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	(21.250,00)
	(127.445,50)

RESULTADO OPERACIONAL

1.565.415,17

RESULTADO ANTES DO IR E CSLL

1.565.415,17

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.565.415,17

IMPERATRIZ, 16 de Janeiro de 2024

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
 TITULAR
 051.482.223-60

Roberto Bezerra da Silva
 CRC - MA sob o No. 012077
 028.253.603-50

PROF. M. CS - TO	56
PROC. nº	
FLS nº	272
Ass:	

Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA
C.N.P.J.: 49.375.459/0001-69
Insc. Junta Comercial: 21102466324
Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO, 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-050
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		17,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante		17,68
	Passivo Circulante		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque		16,06
	Passivo Circulante		
Índice de Liquidez Imediata	Disponível		10,21
	Passivo Circulante		
Índice de Solvência Geral	Ativo		18,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		0,06
	Patrimônio Líquido		
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		0,05
	Passivo Total		
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante		0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante		0,00
	Passivo Não-Circulante		
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		0,05
	Ativo		

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
 TITULAR
 051.482.223-60

Roberto Bezerra da Silva
 CRC - MA sob o No. 012077
 028.253.603-50

Empresa: **M S LARANJEIRA ENGENHARIA**
 CNPJ: 49.375.459/0001-69
 Insc. Junta Comercial: 21102466324 Data: 27/01/2023

PROF. M. OS - T	56
PROC. nº	
FLS nº	273
Ass:	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A Empresa **M S LARANJEIRA ENGENHARIA**, é uma empresa individua, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de IMPERATRIZ/MA, tendo como objeto social a prestação de serviços CNAE 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, com início de atividades em 28/01/2023, e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período 01/01/2023 a 31/12/2023.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

ATIVO - R\$ 1.790.680,88

ATIVO CIRCULANTE R\$ 1.684.436,57

Representado pelas contas:

- Caixa - Valores disponíveis, decorrente da apuração de Recebimentos e pagamentos.
- Clientes - Correspondente a valores a receber originado de prestações de serviços.
- Estoques

ATIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 106.244,20

Representado pelo Imobilizado:

- Móveis e utensílios

PASSIVO - R\$ 1.760.680,77

PASSIVO CIRCULANTE - R\$ 95.265,60

A Empresa possui o passivo circulante composto da seguinte forma:

- Obrigações tributárias
- Obrigações trabalhista e previdenciária

PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ 1.66545,17

- Capital Social.....R\$ 100.000,00

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo valor encontra-se totalmente integralizado pelo sócio, conforme instrumento de registro na JUCEMA.

- Lucro ou Prejuízo Acumulado: R\$ 1.565.415,17



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

PROF. M. G. S. - T. 56
PROC. n°
PLS n° 274
Ass:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M S LARANJEIRA ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02825360350	ROBERTO BEZERRA DA SILVA
05148222360	MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 10:36 SOB N° 20240701097.
PROTOCOLO: 240701097 DE 23/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407266251. CNPJ DA SEDE: 49375459000169.
NIRE: 21102466324. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2024.
M S LARANJEIRA ENGENHARIA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinaturas manuscritas em azul]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 13022024
Código de validação: 20B7F328F5

Número da guia: 24053601001791674.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **M S LARANJEIRA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ nº 49.375.459/0001-69, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 09 de maio de 2024

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

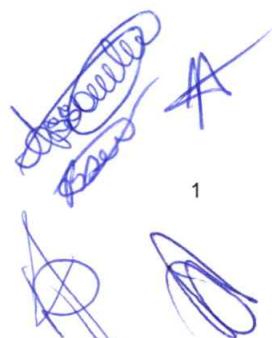
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 13022024 / Código: 20B7F328F5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 09/05/2024 11:14 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 13022024 / Código: 20B7F328F5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2
PROC. Nº 56
FLS Nº 277
Ass: _____
Nº 908370/2024

Emissão: 23/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: D1x0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA

CNPJ: 49.375.459/0001-69

Registro: 0005483263

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 28/01/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE DESENHO, TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA 15 DE NOVENBRO, 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ, MA, 65900050

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/04/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548370DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Responsável Técnico: MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS. Data de fim do evento: 31/05/2024.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS

Registro: 2417921960

CPF: 048.***.***-66

Data Início: 22/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA, em conformidade com o CREA-MA, onde o curso de Engenharia Civil está cadastrado.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

Registro: 1118616960

CPF: 051.***.***-60

Data Início: 26/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 2/2
PROSP. N.º 08 - T.º 56
PROC. N.º _____
PLS N.º _____
Ass: _____
Nº 908370/2024

Emissão: 23/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: D1x0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: Art. 7 da resolução 218 1973 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

CPF: 051.***.***-60

Função: ENGENHEIRA CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D1x0Y
Impresso em: 23/05/2024 às 12:48:00 por: adapt, ip: 177.125.22.152



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/2
REC. Nº
FLS. Nº
Ass:

Nº 908370/2024

Emissão: 23/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: D1x0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA

CNPJ: 49.375.459/0001-69

Registro: 0005483263

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 28/01/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE DESENHO, TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA 15 DE NOVEMBRO, 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ, MA, 65900050

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/04/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548370DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do evento Dispensa do pagamento da anuidade / ANUIDADE PARC. EM OUTRO CREA (Válido para Emissão de CRQ até Data Fim do evento). Responsável Técnico: MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS. Data de fim do evento: 31/05/2024.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS

Registro: 2417921960

CPF: 048.***.***-66

Data Início: 22/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO N 218 73 DO CONFEA, em conformidade com o CREA-MA, onde o curso de Engenharia Civil está cadastrado.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

Registro: 1118616960

CPF: 051.***.***-60

Data Início: 26/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 2/2
PREP. M. CB - T0
PROC. Nº
FLS Nº
Ass: 56
Nº 908370/2024 280

Emissão: 23/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: D1x0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: Art. 7 da resolução 218 1973 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

CPF: 051.***-**-60

Função: ENGENHEIRA CIVIL



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D1x0Y
Impresso em: 23/05/2024 às 12:48:00 por: adapt, ip: 177.125.22.152

PREF. M. CB - TO 56
PROC. n° _____
PLS n° 281
Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, **ATESTA**, ATRAVÉS DESTA, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **M S LARANJEIRA ENGENHARIA**, COM SEDE NA RUA 15 DE NOVEMBRO, SALA 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ - MA, **CNPJ: 33.975.875/0001-68**, ATRAVÉS DA SUA RESPONSÁVEL TÉCNICA, A ENGENHEIRA CIVIL **MARLANGE SANTOS LARANJEIRA**, CREA: MA, **EXECUTOU** PARA NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.908.564/0001-10, A OBRA COM AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

- 1- **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCO SEXTAVADO.
- 2- **LOCALIZAÇÃO:** RUA C-9, JARDIM PLANALDO, IMPERATRIZ DO MARANHÃO -MA.
- 3- **PERÍODO:** 05/06/2023 a 20/08/2023
- 4- **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:** MARLANGE SANTOS LARANJEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA/MA 1111861696-0.
- 5- **FISCAL DE OBRA:** VICTOR HUGO MACHADO DO NASCIMENTO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/MA 1118236327.
- 6- **QUANTITATIVOS EXECUTADOS:**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.2	Administração Local de obra	h	60,00
1.3	Projeto Executivo	und	1,00
1.5	Transporte de bloquetes sextavados (DMT = 3 km)	Txkm	877,50
1.6	Levantamento Topográfico	und	1,00
1.7	Locação de pavimentação	m	45,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	SUB- LEITO		
2.1.1	Escavacao mecanica de material 1a. Categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp), incluindo transporte do material referente a limpeza e rebaixamento do greide	m³	73,13
2.1.2	Desmatamento, limpeza e expurgo de jazida	m²	315,00
2.1.3	Regularização de sub-leito, abrangendo homogeneização, umedecimento e compactação.	m²	292,50

2.2	BASE		
2.2.1	Escavação mecânica de material 1a. Categoria, proveniente de corte de subleito (c/ trator esteiras 160hp), incluindo transporte do material referente a limpeza e rebaixamento do greide.	m³	73,13
2.2.2	Regularização de sub-leito, abrangendo homogeneização, umedecimento e compactação	m²	292,50
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Piso em bloco sextavado 25x25cm, espessura 8cm	m²	270,00
4.2	Camada drenante com areia média	m³	270,00
4.0	DRENAGEM		
4.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada.	m	90,00
VALOR TOTAL			

PREP. M. C. B. - T. 56
REC. N°
PLA. N° 282
Ass:

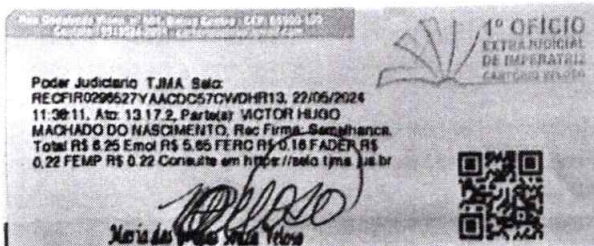
ATESTO AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO NÃO CONTENDO, PORTANTO, FATO QUE DESABONE SUA CONDUTA. OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELO ÓRGÃO PROPRIETÁRIO DA OBRA.

IMPERATRIZ DO MARANHÃO-MA, 20 DE MAIO DE 2024

1º OFÍCIO

VICTOR HUGO MACHADO DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/MA 1118236327

Victor Hugo M. do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118236327



Imperatriz, Imperatriz, MA - Cep 65907-150
71-0462 WHATSAPP

PREF. M. CB - TO	56
PROC. n°	
PLS n°	283
Ass:	

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO
INTERTRAVADO, BLOCO SEXTAVADO.

forpico

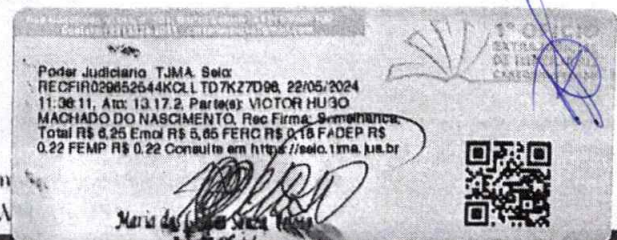

VICTOR HUGO MACHADO DO NASCIMENTO

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/MA 1118236327

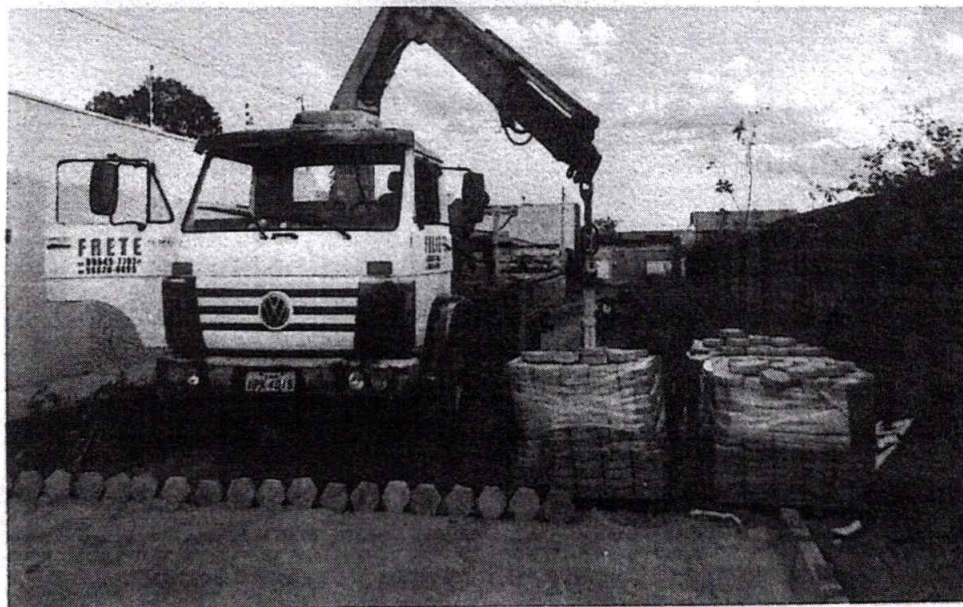
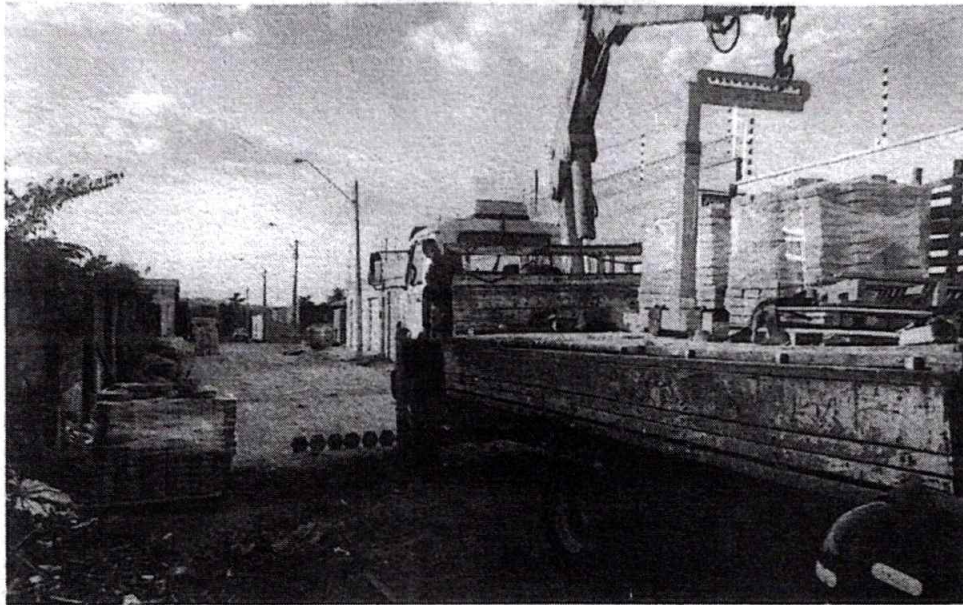
Victor Hugo M. do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1118236327

Rua Sousa Lima, 1035, Nova Imperatriz, Im
(99) 98171-0462 W



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE CONCLUSÃO DE OBRA - EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCO
SEXTAVADO.**

PROJ. N.º	56
PROC. N.º	
Obs.	284

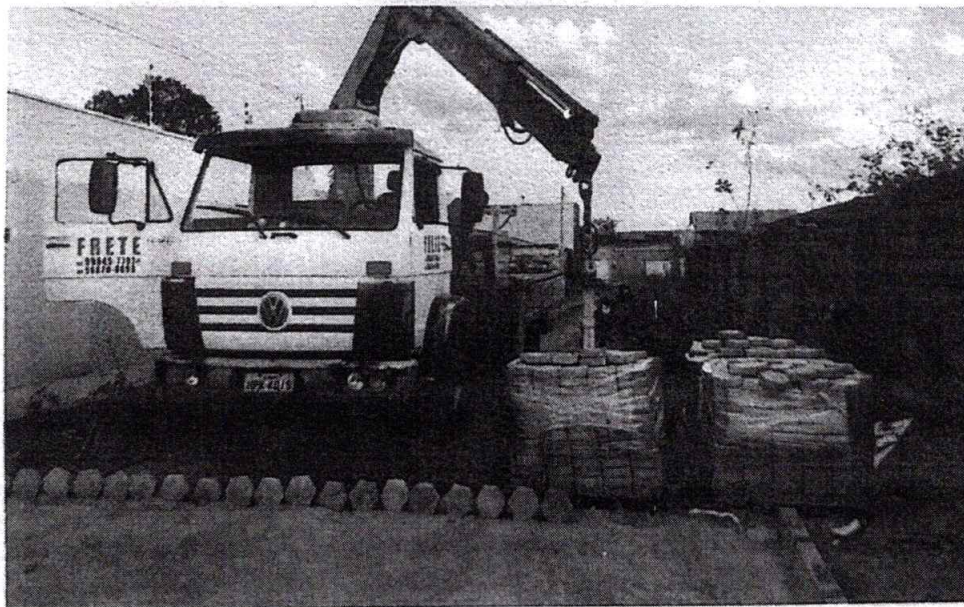
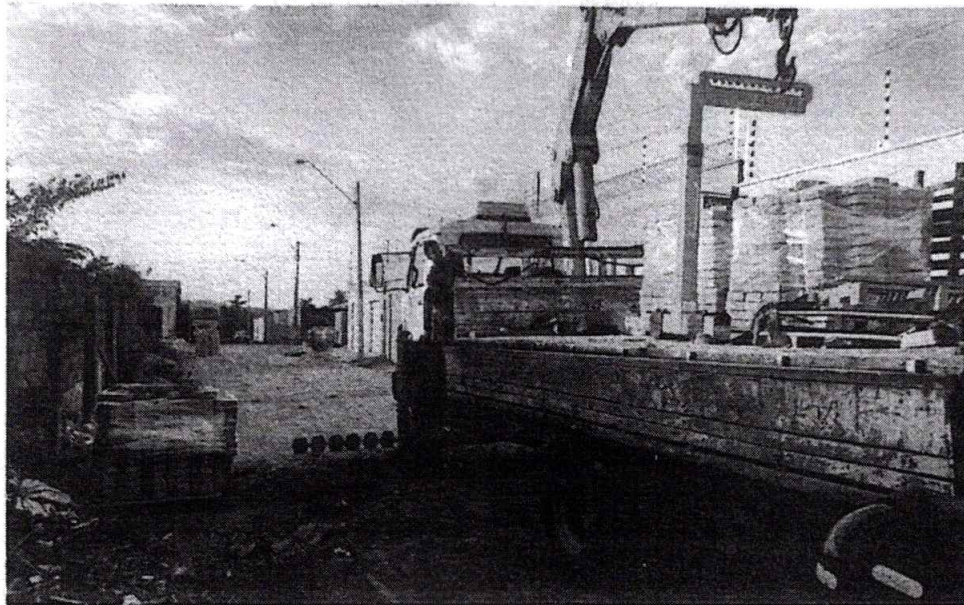


Rua Sousa Lima, 1035, Nova Imperatriz, Imperatriz, MA - Cep 65907-150
(99) 98171-0462 WHATSAPP

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREF. M. C. S. - TO 56
PROC. n° _____
FLS n° 285

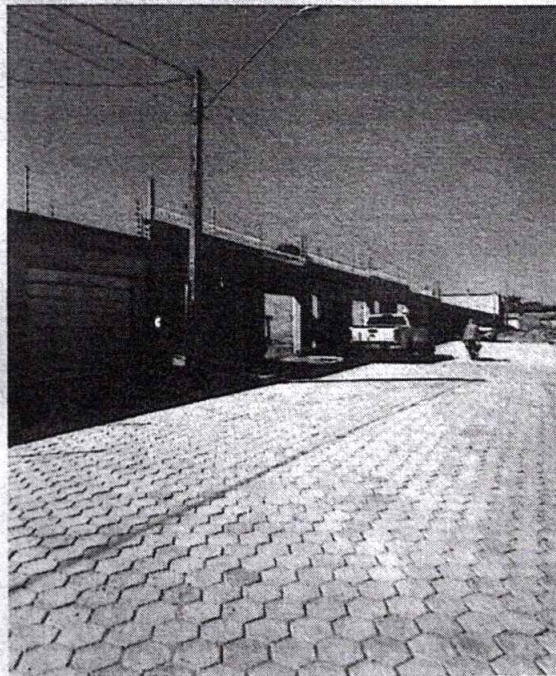
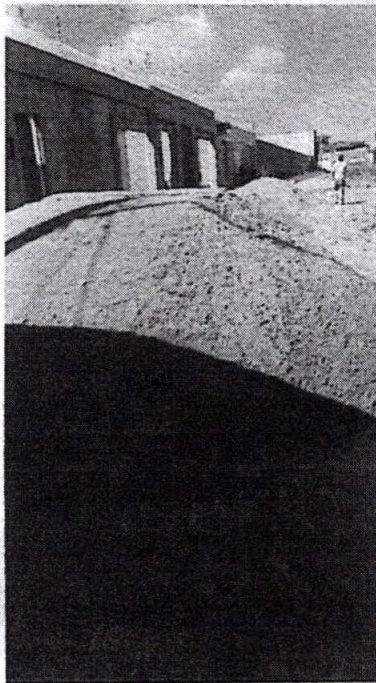
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE CONCLUSÃO DE OBRA - EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO, BLOCO
SEXTAVADO.**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rua Sousa Lima, 1035. Nova Imperatriz, Imperatriz, MA - Cep 65907-150
(99) 98171-0462 WHATSAPP

PREF. M. CS - TO	56
PROC. nº	
PLS nº	286
Ass:	



Rua Sousa Lima, 1035, Nova Imperatriz, Imperatriz, MA - Cep 65907-150
(99) 98171-0462 WHATSAPP

Handwritten signatures and initials in blue ink.

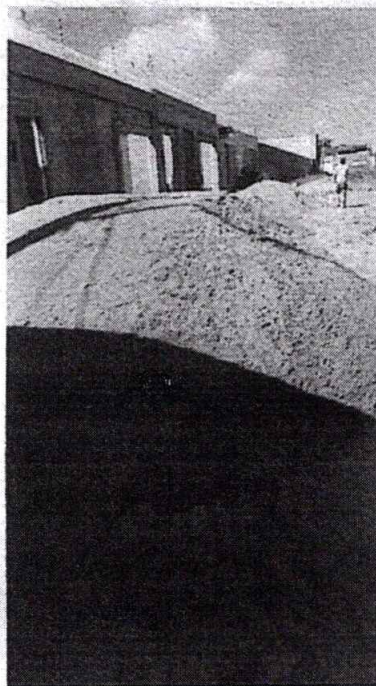
PROF. M. C. B. - TO 56
287



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Rua Sousa Lima, 1035, Nova Imperatriz, Imperatriz, MA - Cep 65907-150
(99) 98171-0462 WHATSAPP

PROF. M. CS - TO	56
PROC. n°	
PLS n°	288
Ass:	



Rua Sousa Lima, 1035, Nova Imperatriz, Imperatriz, MA - Cep 65907-150
(99) 98171-0462 WHATSAPP

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREF. M. CS - TO
PROC. nº _____
FLS nº _____
Ass: _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

CONTRATANTE: M S LARANJEIRA ENGENHARIA, firma estabelecida no endereço R quinze de novembro, 782, APT 1004, Beira Rio, Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.375.459/0001-69, Denominada CONTRATANTE, neste atorepresentada pela sua sócia MARLANGE SANTOS LARANJEIRA, nascida na Cidade de Amarante do maranhão -MA, solteira, engenheira civil, portador da Cédula de Identidade nº 0351439420089 expedido por SESP MA, CPF nº 051.482.223-60, reside na rua 15 de Novembro ap 1004, Predio Mirantes do Rio, Beira Rio, Imperatriz Maranhão -MA.

CONTRATADO: Marcos Antonio Moreira dos Santos, de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, que possui ocupação de engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1.181.372, expedida por SSP/TO, CPF nº 048.596.731-66, residente e domiciliado em rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro de Palmeiras do Tocantins/TO.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de Engenharia civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei nº 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 3.000,00, (três mil reais), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subseqüente ao vencido.

Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei nº 5.194, de 24/12/66, e Lei nº 4.950 - A, de 22/04/66.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA

O Contratado terá carga horária de: duas horas diárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas - Tocantins para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PROF. M. CB - TO 56
PROC. n°
FLS n° 290
Ass:

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Imperatriz/MA, 16 de maio, de 2024

MARLANGE
SANTOS
LARANJEIRA:05148
222360

Assinado de forma digital
por MARLANGE SANTOS
LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2024.05.16
17:18:28 -03'00'

Sócia proprietária
Marlange Sontos Laranjeira
CPF : 051.482.223-60

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 19/05/2024 11:06:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Profissional
Marcos Antonio Moreira dos Santos
CPF: 048.596.731-66

TESTEMUNHAS (duas):

1 - _____
Nome
CPF:

2 - _____
Nome:
CPF:

DECLARAÇÃO – PELO PROFISSIONAL (assinalar uma das opções)

(x) Não exerço atividades em órgãos público ou privado, com exceção de firma supra; OU

() Exerço, ainda, atividades na(s) entidade(s) abaixo especificada(s): _____,
com a carga horária de: _____ horas diárias

DECLARO, mais, que resido à rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro de Palmeiras do Tocantins/TO, sendo-me possível participar efetivamente das atividades da empresa no estado do maranhão.

Imperatriz/MA, 16 de maio, de 2024

Assinatura do Profissional
Marcos Antonio Moreira dos Santos
CPF: 048.596.731-66

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCOS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 19/05/2024 11:07:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

PREF. M. CS - TO 56
PROC. Nº: _____
PLS Nº: _____
Ass: _____

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

470304/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20210309303** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/07/2021** Baixada em: **05/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI-ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO** CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**
Endereço do contratante: **PRAÇA Ulisses Guimarães** Nº: **100**
Complemento: **EM FRENTE A PRAÇA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARRASCO BONITO** UF: **TO** CEP: **77985000**
Contrato: **69/2019** Celebrado em: **09/12/2019**
Valor do contrato: **R\$ 201.907,42** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA São Sebastião** Nº: **S/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARRASCO BONITO** UF: **TO** CEP: **77985000**
Coordenadas Geográficas: **-5.319813, -48.042744**
Data de início: **09/12/2019** Conclusão efetiva: **01/04/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO** CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 5.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 15.79 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 1995.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 513.90 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 1995.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO, de acordo com a TP Nº 10/19

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 470304/2021
06/07/2021, 16:31
CD7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CD7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 30/10/2023, às 09:41





**PREFEITURA DE
CARRASCO BONITO**
ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ 25.064.023/0001-90

PREF. M. CS - TO 56
PROC. nº _____
PLS nº 292
Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira dos Santos**, RNP nº 241792196-0, inscrito no CREA-TO sob o nº 313733/D TO, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços ao Município de Carrasco Bonito estado do Tocantins, CNPJ 25.064.023/0001-90, de responsabilidade técnica pela **Execução de obra de Pavimentação em bloquete da rua São Sebastião, no perímetro urbano do município de Carrasco Bonito/TO**, CEP 77.985-000, objeto do contrato nº 69/2019. Conforme ART nº **TO 20200236508** com prazo de execução de 04 meses, (09/12/2019 à 01/04/2020) e valor do contrato de R\$ 201.907,42 (Duzentos e um mil novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos).

DADOS DA (OBRA):

1. Contrato nº 69/2019
2. Valor do contrato: 201.907,42 R\$
3. Objeto do contrato: Execução de obra de Pavimentação em bloquete da rua São Sebastião, no perímetro urbano do município de Carrasco Bonito/TO.
4. Endereço da Obra: (rua São Sebastião, perímetro urbano do Município de Carrasco Bonito/TO):
5. Empresa contratada: (Construtora Queiroz Eireli – ME, CNPJ 02.458.668/0001-02)
6. Contratante da obra: (Município de Carrasco Bonito/TO, CNPJ 25.064.023/0001-90)
7. Proprietário da obra: (Município de Carrasco Bonito/TO, CNPJ 25.064.023/0001-90)
8. ART nº: (TO 20200236508)
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações:
 - Pavimentação: Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm (1.995,00m2);
 - Execução de adequação em acessibilidade (1.995,00m2);
 - Drenagem superficial: Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto e curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (513,90 m);
 - Execução dos serviços de sinalização horizontal (15,79 m2)
 - Execução dos serviços de sinalização vertical (5,00 Un)
10. Período de participação nos serviços: (09/12/2019 à 01/04/2020)
11. Prazo de execução: 04 meses
12. Equipe técnica:
 - Responsável técnico pelo projeto e orçamento:
Vinicius Pereira Costa, Eng. Civil, CREA 210.146/D-TO, ART TO20190181402;
 - Responsável técnica pela fiscalização:
Wellica Barbosa Alves, Eng. Civil, RNP 2415110850, CREA 2415110850 TO, ART Nº TO 20200237644
 - Responsável técnico pela execução: *Marcos Antônio Moreira dos Santos, Eng. Civil RNP nº 241792196-0, CREA 313733/D TO, ART Nº TO20200236508*

Praça Ulisses Guimarães, 100 – S. Central, CEP:77985-000 Carrasco Bonito - TO.
(63) 3344-1462

Wellica Barbosa Alves

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470304/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 470304/2021
30/10/2023, 09:41
Chave de Impressão: CDCDT

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner





**PREFEITURA DE
CARRASCO BONITO**
ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ 25.064.023/0001-90

PREF. M. CB - TO 56
PROC. nº: _____
PLS nº: 293
Ass: _____

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Carrasco Bonito, aos 15 de Dezembro de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 470304/2021, emitida em 06/07/2021



Certidão nº 470304/2021

30/10/2023, 09:41

Chave de Impressão: CDCD7

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas

Praça Ulisses Guimarães, 100 – S. Central, CEP:77985-000 Carrasco Bonito - TO.
(63) 3344-1462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

Impresso em: 30/10/2023, às 09:41.



REC
Augustinópolis - TO
CNPJ: 07.256.020/0001-55
Fone (63) 3456-1592
Tabela
MAYRA DA CRUZ DOS SANTOS
CARTÃO 2º TAB. DE NOTAS

Cartão de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos
PROTESTOS e em: 03/14/2019 - 1592 - E-mail: cartao@protestos.com.br

Cartão Digital nº 128033AAA144702-XPR
- Confirma autenticidade em: http://cartao.digital.to.br/br/validar/validar.asp
- Reconheço por semelhança a assinatura de **WELICA BARBOSA ALVES**, posto análogo a constante em nosso arquivo Dou fe
U003 - 833358 Augustinópolis-TO, 16 de dezembro de 2020.
EMOLUMENTOS: R\$5,06, Taxa Judiciária: R\$1,42, Funcivil: R\$1,00
SS R\$0,25, Selo: Isento TOTAL: R\$7,76
Em: 16/12/2020
Mayara Cindy dos Santos de Freitas - Substituta

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Representante da contratante
Prefeito Municipal
CPF 749.854.423-72

Wellica Barbosa Alves
Engenheira Civil
Responsável técnica fiscal
CREA 2415110850TO
RNP 2415110850
CPF 034.111.131-70

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s) CPF: 749.854.423-72 (CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA - 1 assinatura); Emolumentos (Certidão): R\$5,07; TFCJ (Tribunal de Justiça): R\$1,42; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$1,01; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 5% (Município): R\$0,26; TOTAL: R\$7,76; [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127605AAA011729-VRJ - Valide este selo em: www.selodigital.to.br]; Carrasco Bonito-TO, 16/12/2020.

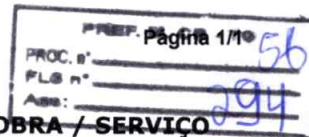
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1º DE NOTAS, PROTESTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - CARRASCO BONITO - TO
Joana Ferreira da Silva - Titular
Av. Nacional, 239 - Centro - CEP: 77985-000 - CDS 127655 - Fone: (63) 3344-1124 - E-mail: protestos@crea-to.com.br

Katien Martins C. da Silva
Escritor
Páramo 06/12/2020



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA



ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240776161

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1118616960

Registro: 111977MA

Empresa contratada: M S LARANJEIRA ENGENHARIA

Registro: 0005483263-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA

RUA SOUSA LIMA

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

UF: MA

CPF/CNPJ: 26.908.564/0001-10

Nº: 1035

CEP: 65907150

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 95.945,16

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SOUSA LIMA

Complemento:

Cidade: IMPERATRIZ

Data de Início: 05/06/2023

Previsão de término: 21/05/2024

Coordenadas Geográficas: -5.517580, -47.493339

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 26.908.564/0001-10

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

270,00

Unidade

m²

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

90,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de responsabilidade técnica para execução de pavimentação com piso em bloco sextavado e assentamento de guia (meio fio).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

MARLANGE SANTOS
LARANJEIRA:05148222360

Assinado de forma digital por MARLANGE
SANTOS LARANJEIRA:05148222360
Dados: 2024.05.22 14:27:44 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA - CPF: 051.482.223-60

Local de data

NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 26.908.564/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55

Registrada em: 21/05/2024

Valor pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 8305541345



Documento assinado digitalmente
VICTOR HUGO MACHADO DO NASCIMENTO
Data: 22/05/2024 11:10:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Ax28
Impresso em: 22/05/2024 às 10:14:08 por: , ip: 177.125.22.152

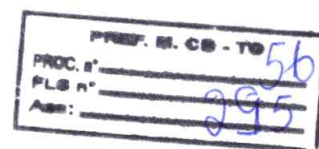
www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M S LARANJEIRA ENGENHARIA NIRE : 21102466324 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2403392320
NIRE (Sede) 21102466324	CNPJ 49.375.459/0001-69	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/01/2023	Início de Atividade 27/01/2023
Endereço Completo Rua Quinze de Novembro, Nº 782, APT 1004;, Beira Rio-Imperatriz/MA- CEP65900-050			
Objeto Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de engenharia, Construção de edifícios			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 06/02/2023	Número 20230168949	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARLANGE SANTOS LARANJEIRA Identidade: 0351439420089 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 051.482.223-60 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2024, às 11:48:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NJI3MHDA**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

PREF. M. CB - TO 56
PROC. nº _____
PLS nº _____
Ass: _____
Página 1/4
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
456025/2019
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20190195507** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2019** Baixada em: **19/08/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON. E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **08.667.906/0001-76**

Endereço do contratante: **AVENIDA BERNARDO SAYÃO** Nº: **S/N**
Complemento: **PROXIMO AO CAMPO DE FUTEBOL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77913000**

Contrato: **01** Celebrado em: **29/04/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.200,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA TO 415** Nº: **S/N**
Complemento: **FEAPA** Bairro: **RURAL**
Cidade: **PALMEIRAS DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77913000**

Data de início: **06/05/2019** Conclusão efetiva: **20/05/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON. E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **08.667.906/0001-76**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 602.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > #3147 - ATERRAMENTO 15 - EXECUÇÃO 602.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > ESTRUTURA METÁLICA > #4150 - ESTRUTURA METÁLICA 40 - MONTAGEM 602.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA > #4425 - PROVISORIA - MÉDIA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 602.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, ATERRAMENTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **456025/2019**
04/11/2019, 12:29
CZCcD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZCcD



PROF. M. C. S. - TO	56
PROC. n°	297
PLS n°	
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho, e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira Dos Santos**, inscrito no CREA-TO sob o nº 241792196-0, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços à Instituto De Apoio Ao Desenvolvimento Social, Econômico E Ambiental de Palmeiras do Tocantins - IDEP, CNPJ nº 08.667.906/0001-76, de **responsabilidade técnica pelas instalações elétricas, aterramento, combate a incêndio e pânico da estrutura permanente e provisória, e montagem da estrutura metálica provisória para realização da XII FEAPA – Feira de Alimentação e Agricultura Familiar de Palmeiras do Tocantins. Conforme ART de execução o prazo foi de 06/05/2019 á 20/05/2019, o valor do contrato foi de 1.200,00 R\$.**

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Palmeiras do Tocantins, em 03 de setembro de 2019.



José Alcides Lino de Sousa
José Alcides Lino de Sousa
 CPF nº 560.785.791-34

Presidente

O instituto se localiza no parque de exposição da agricultura familiar, na TO 415 km 28, Palmeiras do Tocantins – TO.



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO. Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins – TO. CEP. 77.913-000. (63) 3433 1135. Email: rizzo.al@hotmail.com	
SELO DIGITAL nº 129197AAA033735-RPC Consulte em: http://www.seldigital.tjto.org	Emolumento: R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos).
Reconheço nos 09 de setembro de 2019, por semelhança, a(s) assinatura(s) indicada(s): JOSÉ ALCIDES LINO DE SOUSA *****	
Alcebíades Rizzo Junqueira Tabelião, Dou fé	



Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 456025/2019, emitida em 04/11/2019

Certidão nº 456025/2019
30/10/2023, 09:38

Chave de Impressão: CZCcD
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 1 folhas



PREF. EL. CS - TO	56
PROC.	
PLS	298
Ass:	

LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo(a), Instituto de apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 08.667.906/0001-76, realizado no seguinte endereço, Parque de exposição da agricultura familiar de Palmeiras do Tocantins, TO 415 KM 28, bairro zona rural, cidade Palmeiras do Tocantins, UF TO, CEP 77913-000, No período De 06/05/2019 a 20/05/2019.

Dados da obra/serviço:

Contratante: Instituto de apoio ao Desenvolvimento Social, Econômico e Ambiental de Palmeiras do Tocantins, CNPJ do contratante: 08.667.906/0001-76

Endereço da obra/serviço: TO 415, KM 28, Zona rural, Palmeiras do Tocantins

Data de assinatura do contrato: 29/04/2019

Vigência do contrato: Até 20/05/2019

Valor do contrato: 1.200,00 R\$

Objeto do contrato: Responsabilidade técnica pelas instalações elétricas, de combate a incêndio, aterramento e montagem de estrutura metálica.

ART nº: TO20190195507

Contratado: Marcos Antônio Moreira dos Santos

CPF do contratado: 048596731-66

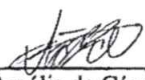
Responsável Técnico - RT da obra/serviço: Marcos Antonio Moreira dos Santos

Registro do RT no Crea: CREA TO nº 241792196-0

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Palmeiras do Tocantins, 09 de Setembro de 2019.

Amélia de Cássia B. R. de Lima
Engenheira Civil
CREA-TO Nº 313645/D-10


Amélia de Cássia B. R. De Lima
Engenheira Civil
CREA 313645/D-TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 456025/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 456025/2019
30/10/2023, 09:38

Chave de Impressão: CZCcD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20190216011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

SUBSTITUIÇÃO à
TO20190213293

Página 1/1

PREP. RE. CB - TO	56
PROC. nº	
PLS nº	299
Ass:	

1. Responsável Técnico

AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA
Título profissional: ENGENHARIA CIVIL

RNP: 2417891646
Registro: 313645/D TO

2. Dados do Contrato

Contratante: INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON. E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
AVENIDA AVENIDA BERNARDO SAYÃO
Complemento: PRÓXIMO DO TOCANTINS
Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS
Bairro: CENTRO
UF: TO
CPF/CNPJ: 08.867.906/0001-76
Nº: S/N
CEP: 77913000

Contrato: 01
Valor: R\$ 1.200,00
Ação Institucional: Outras
Celebrado em: 23/04/2019
Tipo da contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO RODOVIA TO 415
Complemento:
Cidade: PALMEIRAS DO TOCANTINS
Data de Início: 06/05/2019
Previsão de término: 10/09/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON. E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
Bairro: RURAL
UF: TO
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Código: Não especificado
CPF/CNPJ: 08.867.906/0001-76

4. Atividade Técnica

8 - FISCALIZAÇÃO	Quantidade	Unidade
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > #3147 - ATERRAMENTO	602,00	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	602,00	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > ESTRUTURA METÁLICA > #4150 - ESTRUTURA METÁLICA	602,00	m²
21 - LAUDO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	602,00	m²

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, ATERRAMENTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Palmeiras 30 de Setembro de 2019
Local data

AMÉLIA DE CÁSSIA BORGES RIBEIRO DE LIMA - CPF: 052.032.861-34
INSTITUTO DE APOIO DESEN. SOCIAL ECON. E AMB. DE PALMEIRAS DO TOCANTINS - CNPJ: 08.867.906/0001-76

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-to.org.br.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 24/09/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://site.crea-to.org.br/publico/>, com a chave: 970az
Impresso em: 24/09/2019 às 16:25:40 por: ip: 45.178.236.26

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

crea@crea-to.com.br
E-mail: (63) 3219-9801

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 456025/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 456025/2019
30/10/2023, 09:38
Chave de Impressão: CZCcD

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2019 e contém 1 folhas

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

467232/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20200253802** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/06/2020** Baixada em: **27/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI- ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO** CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**
Endereço do contratante: **PRAÇA Ulisses Guimarães** Nº: **100**
Complemento: **EM FRENTE A PRAÇA** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARRASCO BONITO** UF: **TO** CEP: **77985000**
Contrato: **02/2020** Celebrado em: **28/02/2020**
Valor do contrato: **R\$ 121.120,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Ulisses Guimarães** Nº: **100**
Complemento: **DIVERSAS RUAS DE CARRASCO BONITO - TO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARRASCO BONITO** UF: **TO** CEP: **77985000**
Data de início: **03/03/2020** Conclusão efetiva: **30/06/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO** CPF/CNPJ: **25.064.023/0001-90**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 4000.00 metro quadrado;**

Observações

RECUPERAÇÃO (TAMPA-BURACO) EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 467232/2021
08/03/2021, 15:34
b6Ya6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6Ya6





**PREFEITURA DE
CARRASCO BONITO**
ESTADO DO TOCANTINS

PREF. M. CB - TO **56**
PROC. nº _____
PLS nº **301**
Ass: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira dos Santos**, RNP nº 241792196-0, inscrito no CREA-TO sob o nº 313733/D TO, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços ao Município de Carrasco Bonito - estado do Tocantins, CNPJ 25.064.023/0001-90, de responsabilidade técnica pela **prestação de serviços de tapa buraco em diversas ruas do município de Carrasco Bonito/TO**, localizada na Praça Ulisses Guimarães, 100; Centro - Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, CEP: 77985-000, objeto do contrato nº 02/2020. Conforme ART nº **TO20200253802** com prazo de execução de 119 dias, (03/03/2020 à 30/06/2020) e valor do contrato de 121.120,00 R\$.

DADOS DA (OBRA):

1. Contrato nº 02/2020;
2. Valor do contrato: 121.120,00 R\$
3. Objeto do contrato: *Prestação de serviços de tapa buraco em diversas ruas do município de Carrasco Bonito/TO.*
4. Endereço da Obra: *(Praça Ulisses Guimarães, 100; Centro - Carrasco Bonito, Estado do Tocantins);*
5. Empresa contratada *(Construtora Queiroz Eireli - ME, CNPJ 02.458.668/0001-02);*
6. Contratante da obra *(Município de Carrasco Bonito - estado do Tocantins, CNPJ 25.064.023/0001-90);*
7. Proprietário da obra *(Município de Carrasco Bonito - estado do Tocantins, CNPJ 25.064.023/0001-90);*
8. ART nº (TO20200253802);
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações:

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant
1		MOVIMENTO EM TERRA		
1.1	92970 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFORADOR. ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m²	4000
2		SERVIÇOS DE TAMPAS BURACO COM TSD		
2.1	96401 SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m²	4000
2.2	73760/00 SINAPI	CAPA SELANTE COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE ASFALTO NA PROPORÇÃO DE 0,7 A 1,5L / M2. DISTRIBUIÇÃO DE AGREGADOS DE 5 A 15KG/M2 E COMPACTAÇÃO COM ROLO - COM USO DA EMULSAO RR-2C, INCLUSO APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO	m²	4000
2.3	93590 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	20000

10. Período de participação nos serviços (03/03/2020 à 30/06/2020)

11. Prazo de execução: 119 dias

12. Equipe técnica:

- Responsável técnica pelo projeto e orçamento: *Wellica Barbosa Alves, Eng. Civil, RNP nº 241511085-0, CREA 304497/D TO;*
- Responsável técnica pela fiscalização: *Wellica Barbosa Alves, Eng. Civil, RNP nº 241511085-0, CREA 304497/D TO;*
- Responsável técnico pela execução: *Marcos Antônio Moreira dos Santos, Eng. Civil, RNP nº 241792196-0, CREA 313733/D TO, ART Nº TO20200253802.*

Praça Ulisses Guimarães, 100 - S Central,
CEP: 77985-000 Carrasco Bonito - TO. CNPJ: 25.064.023/0001-90
(63) 3344-1462

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 467232/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 467232/2021
30/10/2023, 09:40

Chave de Impressão: b6Ya6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 2 folhas



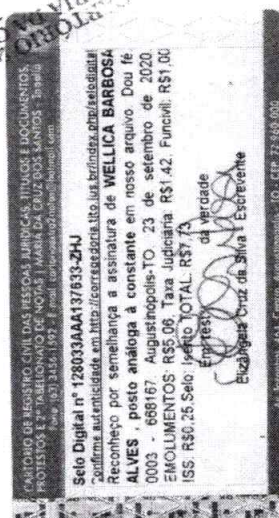


**PREFEITURA DE
CARRASCO BONITO**
ESTADO DO TOCANTINS

PREF. M. CB - TO
PROC. nº _____
FLS. nº _____
Ass: _____

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos - Carrasco Bonito/TO
CNPJ: 01.255.320/0001-55
Tabela
MAYARA CRUZ DOS SANTOS
Fone: (63) 3456-1592 - E-mail: cartorio@carraibonito.to



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas, Protestos e Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos - Carrasco Bonito/TO
Av. Tancredo, 238 - Centro - CEP: 77985-000 - Carrasco Bonito/TO - E-mail: cartorio@carraibonito.to

Carrasco Bonito/TO, aos 08 de Setembro de 2020

REC

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 749.854.423-72
RG: 41264095-3 SSP/MA
Representante do Contratante
Município de Carrasco Bonito/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Wellica Barbosa Alves
Responsável Técnica Fiscal
Eng. Civil
RNP 241511085-0
CREA 304497/D TO
CPF 034.111.131-70

Praça Ulisses Guimarães, 100 - S Central,
CEP: 77985-000 Carrasco Bonito - TO. CNPJ: 25.064.023/0001-90
(63) 3344-1462

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado a Certidão nº 467232/2021, emitida em 08/03/2021



Certidão nº 467232/2021
30/10/2023, 09:40
Chave de Impressão: b6Ya6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/03/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

PREF. M. C. S. - TO 56
PROC. Nº _____
FLS. Nº _____
Ass: _____

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

463147/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20200249896** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/06/2020** Baixada em: **21/07/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI- ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TOCANTINS** CPF/CNPJ: **00.766.691/0001-39**
Endereço do contratante: **RUA 10 DE JANEIRO** Nº: **S/N**
Complemento: **NA PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **NAZARÉ** UF: **TO** CEP: **77895000**
Contrato: **026/2020** Celebrado em: **22/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 124.454,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/n**
Complemento: **NO POVOADO PIAÇAVA MUNICÍPIO DE NAZARÉ ESTADO DO TOCANTINS** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **NAZARÉ** UF: **TO** CEP: **77895000**
Data de início: **22/05/2020** Conclusão efetiva: **22/07/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE NAZARÉ - TOCANTINS** CPF/CNPJ: **00.766.691/0001-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1602.73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS > DOSAGEM > #1330 - CONCRETO 15 - EXECUÇÃO 1.36 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1393.68 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 441.91 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 441.91 metro;**

Observações

ART da exe. de pav. em vias públicas, com a imp. de bloquetes, sarjetas e meios fios -PIAÇAVA NAZARÉ TOCANTINS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **463147/2020**
05/08/2020, 16:04
Y7B9d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Y7B9d**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 30/10/2023, às 09:40.





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39
Trabalho, Humildade e Transparência



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	56
FLS n°	304
Ass:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira dos Santos**, RNP nº 241792196-0, inscrito no CREA-TO sob o nº 313733/D TO, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços ao Município de Nazaré estado do Tocantins, CNPJ 00.766.691/0001-39, de responsabilidade técnica pela **execução de pavimentação em bloquetes, meio fio e sarjeta na rua Terêncio de Castro Ribeiro**, localizada no povoado de piaçava, zona rural do Município de Nazaré estado do Tocantins, CEP 77.895-000, objeto do contrato nº 026/2020. Conforme ART nº **TO 20200249896** com prazo de execução de 24 dias, (22/05/2020 à 16/06/2020) e valor do contrato de 124.454,01 R\$.

DADOS DA (OBRA):

1. Contrato nº 026/2020
2. Valor do contrato: 124.454,01 R\$
3. Objeto do contrato: Contratação de Empresa especializada para empreitada global para prestação de serviços de execução de pavimentação em vias públicas, com a implantação de bloquetes, sarjetas e meios fios, no povoado piaçava no Município de Nazaré - TO.
4. Endereço da Obra: (rua Terêncio de Castro Ribeiro, povoado de piaçava no Município de Nazaré - TO);
5. Empresa contratada: (Construtora Queiroz Eireli - ME, CNPJ 02.458.668/0001-02)
6. Contratante da obra: (Município de Nazaré estado do Tocantins, CNPJ 00.766.691/0001-39)
7. Proprietário da obra: (Município de Nazaré estado do Tocantins, CNPJ 00.766.691/0001-39)
8. ART nº: (TO 20200249896)
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações:
 - Terraplenagem: Regularização e Compactação de subleito até 20 cm de espessura, (1.602,73 m²);
 - Pavimentação: Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm (1.393,68 m²);
 - Drenagem superficial: Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (441,91 m);
 - Drenagem superficial: Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura (441,91 m).
 - Dosagem de concreto (1,36 m³).
10. Período de participação nos serviços: (22/05/2020 à 16/06/2020)
11. Prazo de execução: 24 dias
12. Equipe técnica:
 - Responsável técnico pelo projeto e orçamento:
André Gaipo, Arquiteto e Urbanista, CAU A33602-5, RRT N°: 8556888;
 - Responsável técnico pela fiscalização:
Yuri Lima Teixeira, Eng. Civil, RNP 2410532551, CREA 206968D TO, ART N° TO 20200252498
 - Responsável técnico pela execução: Marcos Antônio Moreira dos Santos, Eng. Civil RNP nº 241792196-0, CREA 313733/D TO, ART N° TO20200249896

Avenida 10 de Janeiro, s/n, centro, CEP 77.895-000 – Nazaré - TO Fone: (63) 3455-1185

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 463147/2020, emitida em 05/08/2020



Certidão nº 463147/2020
30/10/2023, 09:40

Chave de Impressão: Y7B9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ
CNPJ: 00.766.691/0001-39
Trabalho, Humildade e Transparência



Página 3/3

PROF. M. C. S. - TO 56

PROC. n° _____

PLG n° _____

Ass: _____ 305

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Nazaré/TO, aos 31 de Julho de 2020

RECONHEÇO

Maria Elvira Chagas de Araújo
Representante da contratante
Prefeita Municipal
CPF 884.398.871-91

CNS 12.779-5
CARTÓRIO ALVES BARROS
NAZARÉ - TO
Sizenando Leal Porto Júnior
Oficial Interino - Portaria 6/2013
Tocantinópolis - TO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 463147/2020, emitida em 05/08/2020



RECONHEÇO

Yuri Lima Teixeira
Engenheiro Civil
Responsável técnico fiscal
CREA 206968/D-TO
RNP 2410532551
CPF 033.638.351-75

[illegible]

Certidão nº 463147/2020

30/10/2023, 09:40
Chave de Impressão: Y7B9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2020 e contém 2 folhas

Avenida 10 de Janeiro, s/n, centro, CEP 77.895-000 – Nazaré - TO Fone: (63) 3455-1185





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-TO

PREP. E. C. S. - TO 56
PROC. Nº: 306
PLS. Nº: 306
Ass: 306

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

461413/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS**
Registro: **313733/D TO** RNP: **2417921960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **TO20200256996** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/07/2020** Baixada em: **14/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI- ME**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **12.223.446/0001-64**
Endereço do contratante: **AVENIDA Avenida Ulisses Guimarães** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MAURILÂNDIA DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77918000**
Contrato: **01.08.11.2019** Celebrado em: **08/11/2019**
Valor do contrato: **R\$ 52.370,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Sertaneja** Nº: **S/n**
Complemento: **Unidade básica de saúde do município** Bairro: **Centro**
Cidade: **MAURILÂNDIA DO TOCANTINS** UF: **TO** CEP: **77918000**
Data de início: **27/11/2019** Conclusão efetiva: **10/12/2019**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS** CPF/CNPJ: **12.223.446/0001-64**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS > #3111**
- PINTURA 15 - EXECUÇÃO 1711.24 metro quadrado;

Observações

Pintura da Unidade Básica de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **461413/2020**
14/07/2020, 18:19
wZ0Z1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZ0Z1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO
Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Impresso em: 30/10/2023, às 09:39.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o profissional **Marcos Antonio Moreira dos Santos**, RNP nº 241792196-0, inscrito no CREA-TO sob o nº 313733/D TO, estabelecido na Rua Luiz Gonzaga, nº 167, Centro, Palmeiras do Tocantins Estado do Tocantins, prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia estado do Tocantins, CNPJ 12.223.446/0001-64, de responsabilidade técnica pela **execução da obra de Pintura da Unidade Básica de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins/TO**, localizada na avenida Sertaneja, s/n; Centro - Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77918-000, objeto do contrato nº 01.08.11.2019. Conforme ART nº **TO 20190228282** com prazo de execução de 13 dias, (27/11/2019 à 10/12/2019) e valor do contrato de 52.370,58 R\$.

DADOS DA (OBRA):

1. Contrato nº 01.08.11.2019;
2. Valor do contrato: 52.370,58 R\$
3. Objeto do contrato: Contratação de Empresa especializada para Pintura da Unidade Básica de Saúde do Município de Maurilândia do Tocantins/TO.
4. Endereço da Obra: (Avenida Sertaneja, s/n; Centro - Maurilândia do Tocantins/TO);
5. Empresa contratada (Construtora Queiroz Eireli - ME, CNPJ 02.458.668/0001-02);
6. Contratante da obra (Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia - TO, CNPJ 12.223.446/0001-64);
7. Proprietário da obra (Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia - TO, CNPJ 12.223.446/0001-64);
8. ART nº (TO 20190228282);
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações:
 - Fundo selador acrílico ambiente internos/externos, uma demão (1.607,29 m²);
 - Pintura ambientes externos em textura acrílica (604,47 m²);
 - Emassamento com massa acrílica para ambientes internos, duas demãos (422,86 m²);
 - Emassamento com massa látex PVA (teto), duas demãos (119,22 m²);
 - Pintura látex acrílica ambientes internos, duas demãos (1.002,82 m²);
 - Pintura esmalte para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco (82,32 m²);
 - Pintura em esmalte brilhante (2 demãos) sobre superfície metálica, inclusive proteção com zarcão (01 demão) (21,63 m²).
10. Período de participação nos serviços (27/11/2019 à 10/12/2019).
11. Prazo de execução: 13 dias
12. Equipe técnica:
 - Responsável técnico pelo projeto e orçamento: Matheus Moura Labre, Eng. Civil, RNP nº 2415603767, CREA 318883/D TO;
 - Responsável técnico pela fiscalização: Matheus Moura Labre, Eng. Civil, RNP nº 2415603767, CREA 318883/D TO, ART N° TO2020025256;
 - Responsável técnico pela execução: Marcos Antônio Moreira dos Santos, Eng. Civil RNP nº 241792196-0, CREA 313733/D TO, ART N° TO 20190228282.

Travessa Tocantins, 100, Centro CEP 77.918-000, Maurilândia do
Tocantins - TO. CNPJ 12.223.446/0001-64
(63) 3380-1103

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins,
vinculado à Certidão nº 461413/2020, emitida em
14/07/2020



Certidão nº 461413/2020
30/10/2023, 09:39

Chave de impressão: wZ0Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020 e contém 2 folhas





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREF. M. C. Página 3/3
PROC. n° 26
FLS. n° 308
Ass: 308

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maurilândia do Tocantins/TO, aos 22 de Maio de 2020



CARTÓRIO MAURILÂNDIA DO OLIVEIRA 1º OFÍCIO
1º Tabelionato de Notas, Escrituras e Protestos
Rua XV de Novembro N° 784, Centro, Maurilândia - TO (63) 3471-1126
E-mail: cartorio@maurilandia.to.gov.br

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
Nº 127803AA016596-RVU
CONSULTE EM: <https://gse.tjto.jus.br/Gse/qr>
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À ASSINATURA DE:
NOME: MATHEUS MOURA LABRE, DNUFE
TOCANTINÓPOLE, TO, 24/06/2020
E-MAIL: R55.07.TF.J. R51.42.FUNC. R51.01.05. R50.25.TOTAL: R\$7,75



VALIDE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

LEITÃO ALVES DE OLIVEIRA VANDERLEY - ESCRIVENTE

Escriturante Juramentada



Nelson Queiroz de Sousa Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 006/2017

Nelson Queiroz de Sousa Neto
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 487.648.253-53
RG: 16.456 SSP - TO
Representante da Contratante



Matheus Moura Labre
Responsável Técnico Fiscal
Eng. Civil
RNP 2415603767
CREA 318883/D TO
CPF 017.165.451-02

Travessa Tocantins, 100, Centro CEP 77.918-000, Maurilândia do Tocantins - TO. CNPJ 12.223.446/0001-64 (63) 3380-1103

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS
Travessa Tocantins, nº97, centro, Maurilândia do Tocantins - TO.
Tel.: (63) 99959-3566 / 3380-1152



Nº SELOJES: 127803AA016596-RVU
CONSULTE EM: <https://gse.tjto.jus.br/Gse/qr>
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À ASSINATURA DE:
NOME: MATHEUS MOURA LABRE, DNUFE
TOCANTINÓPOLE, TO, 24/06/2020
E-MAIL: R55.07.TF.J. R51.42.FUNC. R51.01.05. R50.25.TOTAL: R\$7,75

EULINA BARBOSA DA SILVA PEREIRA - TABELIA REGISTRADORA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 461413/2020, emitida em 14/07/2020



Certidão nº 461413/2020
30/10/2023, 09:39

Chave de Impressão: wZ0Z1

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/07/2020 e contém 2 folhas



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/05/2024 12:42:41**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0469800**

Proposta: **4542386**

Controle Interno (Código Controle): **274814004**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750469800**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE CARRASCO BONITO

CPF/CNPJ: 25.064.023/0001-90 PC ULISSES GUIMARAES, 100, CENTRO, CEP 77.985-000, CARRASCO BONITO - TO -

DADOS DO TOMADOR: M S LARANJEIRA ENGENHARIA ME

CPF/CNPJ: 49375459000169 R QUINZE DE NOVEMBRO 782 AP 1004, , BEIRA RIO - CEP: 65.900-050 - IMPERATRIZ - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.205782-7 A. E. F. AQUINO CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0469800
Proposta: 4542386
Controle Interno (Código Controle): 274814004
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750469800



PREP. B. C. - T. 56
PROC. nº
PLS nº 310
Ass:

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.419,73	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.419,73	23/05/2024	20/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 5.419,73	23/05/2024	20/09/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 290,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/05/2024	21665918	R\$ 290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0469800**
Proposta: **4542386**
Controle Interno (Código Controle): **274814004**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750469800**

junto
SEGUROS

PREF. B. CB - TS	56
PROC. nº	
PLS nº	311
Ass:	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 02/2024 056/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0469800
Proposta: 4542386
Controle Interno (Código Controle): 274814004
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750469800

junto
SEGUROS

PREP. M. CB - TO	
PROC. Nº	56
PLS Nº	312
Ass:	

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

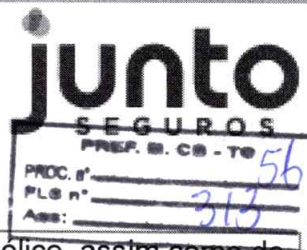
2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0469800
Proposta: 4542386
Controle Interno (Código Controle): 274814004
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750469800



- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0469800
Proposta: 4542386
Controle Interno (Código Controle): 274814004
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750469800

junto
S.E.G.U.R.O.S.
PROC. nº _____
PLS. nº _____
Ass: _____

Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0469800
Proposta: 4542386
Controle Interno (Código Controle): 274814004
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750469800



circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0469800**
Proposta: **4542386**
Controle Interno (Código Controle): **274814004**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000107750469800**

junto
SEGUROS

PREF. M. C. - TO	56
PRC. n°	
PL. n°	316
Ass:	

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

[Handwritten signatures and stamps]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0469800
Proposta: 4542386
Controle Interno (Código Controle): 274814004
Nº de Registro SUSEP: 054362024000107750469800

junto
SEGUROS

PREP. M. CS - TO 56
PROC. Nº _____
PLS Nº 317
Ass: _____

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



ENGENHARIA

PREF. M. CB - TO
PREC. n°
PLS n°
Ass:

56
318

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (Papel timbrado da licitante)

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024-CPL.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Revitalização da Praça Municipal Ulisses Guimarães, no município de Carrasco Bonito - TO, conforme Proposta nº 016690/2022 – PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 931477/2022, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

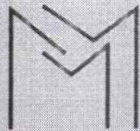
A Empresa M S LARANJEIRA ENGENHARIA, , inscrita no CNPJ sob o nº 49.375.459/0001-69, com sede na Rua quinze de novembro, beira rio, Imperatriz/MA, por intermédio do seu representante legal o(a) S.r.(a) Marlange Santos Laranjeira, portador do CPF nº 051.482.223-60, DECLARA para fins de participação no CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (___).

Imperatriz/MA 24 de maio de 2024.

M S LARANJEIRA ENGENHARIA
Marlange Santos Laranjeira
051.482.223-60

(99) 98440-6987
@m_engenharia_
eng.marlange@gmail.com
Rua 15 de novembro, nº 20,
Beira Rio, Imperatriz - MA



ENGENHARIA

PREF. M. C. - TO	56
PROC. n°	
PLS n°	319
Ass:	

ANEXO VIII

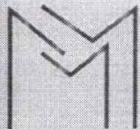
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024

A Empresa M S LARANJEIRA ENGENHARIA, , inscrita no CNPJ sob o nº 49.375.459/0001-69, com sede na Rua quinze de novembro, beira rio, Imperatriz/MA, por intermédio do seu representante legal o(a) S.r.(a) Marlange Santos Laranjeira, portador do CPF nº 051.482.223-60, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, **não possuem em qualquer vínculo** com A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO.

Imperatriz/MA 24 de maio de 2024.

M S LARANJEIRA ENGENHARIA
Marlange Santos Laranjeira
051.482.223-60


(99) 98440-6987
@mm_engenharia_
engmarlange@gmail.com
Rua 15 de novembro, nº 20,
Beira Rio, Imperatriz - MA



ENGENHARIA

PRES. M. CS - TO	56
PROC. N°	
FLS N°	320
Ass:	

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MODELO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024-CPL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Revitalização da Praça Municipal Ulisses Guimarães, no município de Carrasco Bonito - TO, conforme Proposta nº 016690/2022 – PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 931477/2022, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.

A Empresa M S LARANJEIRA ENGENHARIA, , inscrita no CNPJ sob o nº 49.375.459/0001-69, com sede na Rua quinze de novembro, beira rio, Imperatriz/MA, por intermédio do seu representante legal o(a) S.r.(a) Marlange Santos Laranjeira, portador do CPF nº 051.482.223-60, DECLARA A para fins de participação no CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024, não ter recebido do Município de Carrasco Bonito - TO, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Imperatriz/MA 24 de maio de 2024.

M S LARANJEIRA ENGENHARIA
Marlange Santos Laranjeira
051.482.223-60

(99) 98440-6987
@mm_engenharia_
eng.marlange@gmail.com
Rua 15 de novembro, nº 20,
Beira Rio, Imperatriz - MA



ENGENHARIA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	56
PLS n°	321
Ass:	

DECLARAÇÃO CNAE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE: **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2024**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Revitalização da Praça Municipal Ulisses Guimarães, no município de Carrasco Bonito - TO, conforme Proposta nº 016690/2022 – PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 931477/2022.

A Empresa M S LARANJEIRA ENGENHARIA, , inscrita no CNPJ sob o nº 49.375.459/0001-69, com sede na Rua quinze de novembro, beira rio, Imperatriz/MA, por intermédio do seu representante legal o(a) S.r.(a) Marlange Santos Laranjeira, portador do CPF nº 051.482.223-60, DECLARA.

DECLARA para os devidos fins, nos termos do disposto na Lei nº 14.133/21, para comprovação Junto à Caixa Econômica Federal, bem como para a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, que a atividade de maior receita desta empresa é a constante no CNAE:

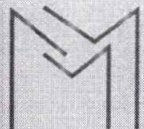
DE ACORDO CARTÃO CNPJ

Imperatriz/MA 24 de maio de 2024.

M S LARANJEIRA ENGENHARIA
Marlange Santos Laranjeira
051.482.223-60

ANEXO XIII

(99) 98440-6987
eng_m_s_laranjeira_@gmail.com
eng.marlange@gmail.com
Rua 15 de novembro, nº 20.
Beira Rio, Imperatriz - MA



ENGENHARIA

PRÉF. M. CB - TO	56
PROC. n°	
PLS n°	322
Ass:	

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 022024

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na Revitalização da Praça Municipal Ulisses Guimarães, no município de Carrasco Bonito - TO, conforme Proposta nº 016690/2022 – PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 931477/2022.

A Empresa M S LARANJEIRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.375.459/0001-69, com sede na Rua quinze de novembro, beira rio, Imperatriz/MA, por intermédio do seu representante legal o(a) S.r.(a) Marlange Santos Laranjeira, portador do CPF nº 051.482.223-60, DECLARA que tem em disponibilidade os equipamentos para locação, constantes das especificações técnicas, e que os mesmos possibilitam a execução dos serviços no prazo estabelecido no edital.

Abaixo segue a relação de máquinas e equipamentos disponíveis para a execução dos serviços:

Imperatriz/MA 24 de maio de 2024.

M S LARANJEIRA ENGENHARIA
Marlange Santos Laranjeira
051.482.223-60

(98) 98440-6987
@mm.engenharia_
eng.marlange@gmail.com
Rua 15 de novembro, nº 20,
Beira Rio, Imperatriz - MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 908152/2024

Emissão: 20/05/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: Wa7Yc

PROF. M. CB - TO	56
PROC. nº	
FLS nº	323
Ass:	

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA

CNPJ: 49.375.459/0001-69

Registro: 0005483263

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 28/01/2023

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE DESENHO, TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA 15 DE NOVEMBRO, 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ, MA, 65900050

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/04/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548370DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305533628. Data de vencimento do boleto: 30/06/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

Registro: 1118616960

CPF: 051.***-**-60

Data Início: 26/04/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7 da resolução 218 1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

CPF: 051.***-**-60

Função: ENGENHEIRA CIVIL



TERMO DE ABERTURA

PREP. M. CB - TO	56
PROC. N°	
PLS N°	324
Ass:	

Balanço

Número: 1 Folha: 1

Contém este Balanço 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA
Ramo: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
Endereço: R. QUINZE DE NOVEMBRO 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ-MA
Complemento:
Bairro: BEIRA RIO
Município: IMPERATRIZ
Estado: MA
CEP.....: 65900050
Inscrição no CNPJ: 49.375.459/0001-69
Inscrição Estadual.....:
Registro na junta.....: 21102466324 Data registro: 27/01/2023
E-mail.....:

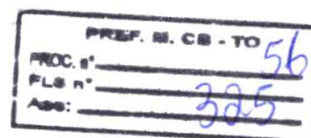
Com encerramento do exercício social em 31/12/2023

IMPERATRIZ, 01/01/2023

Marlange Santos Laranjeira
Titular
CPF: 051.482.223-60

Roberto Bezerra da Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
CPF: 028.253.603-50

Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA
C.N.P.J.: 49.375.459/0001-69
Insc. Junta Comercial: 21102466324
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO, 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-050
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023



BALANÇO PATRIMONIAL

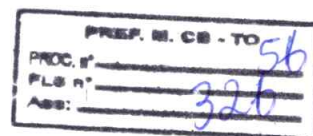
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.790.680,77
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.684.436,57
3	1.1.1	DISPONÍVEL	972.715,46
4	1.1.10.1	CAIXA	972.715,46
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	972.715,46
12	1.1.2	CLIENTES	556.979,21
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	556.979,21
519	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	556.979,21
53	1.1.5	ESTOQUE	154.741,90
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	154.741,90
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	154.741,90
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	106.244,20
111	1.2.4	IMOBILIZADO	106.244,20
116	1.2.40.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.829,20
117	1.2.40.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.829,20
118	1.2.40.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	92.415,00
119	1.2.40.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	92.415,00
149	2	PASSIVO	1.760.680,77
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	95.265,60
164	2.1.3	FORNECEDORES	27.972,50
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	27.972,50
506	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	27.972,50
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.731,10
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	33.731,10
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	33.731,10
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	33.562,00
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	33.562,00
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.936,00
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.800,00
189	2.1.50.100.3	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	7.090,00
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.936,00
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	3.072,00
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	864,00
193	2.1.50.3	PROVISÕES	10.800,00
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.800,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.665.415,17
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00

IMPERATRIZ, 16 de Janeiro de 2024

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
 TITULAR
 051.482.223-60

Roberto Bezerra da Silva
 CRC - MA sob o No. 012077
 028.253.603-50

Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA
C.N.P.J.: 49.375.459/0001-69
Insc. Junta Comercial: 21102466324
Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO, 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-050
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023



BALANÇO PATRIMONIAL			
Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.565.415,17
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.565.415,17
522	2.3.50.100.4	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.565.415,17

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO R\$ 1.790.680,77

 MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
 TITULAR
 051.482.223-60

 Roberto Bezerra da Silva
 CRC - MA sob o No. 012077
 028.253.603-50

PREF. M. CB - TO	
PROC. nº	56
FLS nº	327
Ass:	

Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA
C.N.P.J.: 49.375.459/0001-69
Insc. Junta Comercial: 21102466324
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO, 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-050
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	9.560,00
SERVIÇOS PRESTADOS	2.072.866,00

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) SIMPLES NACIONAL	(280.566,97)
----------------------	--------------

CUSTOS

SALÁRIOS E ORDENADOS	(36.100,00)	
13º SALÁRIO	(2.300,00)	
FÉRIAS	(10.800,00)	
FGTS	(2.888,00)	
BONIFICAÇÃO	1.829,40	(50.258,60)

RECEITA LÍQUIDA

1.751.600,43

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(9.560,00)	(9.560,00)
---------------------------------	------------	------------

LUCRO BRUTO

1.742.040,43

DESPESAS OPERACIONAIS

(176.625,26)

DESPESAS COM VENDAS

PRÓ-LABORE	(21.600,00)	
FRETES E CARRETOS	(1.450,00)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(18.450,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(7.679,76)	(49.179,76)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELÉTRICA	(7.218,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.572,00)	
TELEFONE	(2.208,00)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(117,00)	
SEGUROS	(32.460,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.040,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(47.407,00)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(173,50)	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS	(21.250,00)	(127.445,50)

RESULTADO OPERACIONAL

1.565.415,17

RESULTADO ANTES DO IR E CSLL

1.565.415,17

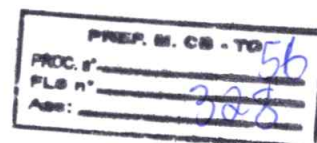
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

1.565.415,17

IMPERATRIZ, 16 de Janeiro de 2024

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
 TITULAR
 051.482.223-60

Roberto Bezerra da Silva
 CRC - MA sob o No. 012077
 028.253.603-50



Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA
C.N.P.J.: 49.375.459/0001-69
Insc. Junta Comercial: 21102466324
Endereço: R QUINZE DE NOVENBRO, 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65900-050
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

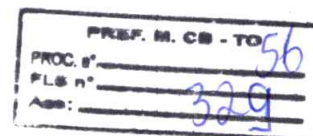
COEFICIENTES DE ANÁLISES

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		17,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante		17,68
	Passivo Circulante		
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque		16,06
	Passivo Circulante		
Índice de Liquidez Imediata	Disponível		10,21
	Passivo Circulante		
Índice de Solvência Geral	Ativo		18,80
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		0,06
	Patrimônio Líquido		
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		0,05
	Passivo Total		
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante		0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante		0,00
	Passivo Não-Circulante		
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		0,05
	Ativo		

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
 TITULAR
 051.482.223-60

Roberto Bezerra da Silva
 CRC - MA sob o No. 012077
 028.253.603-50

Empresa: **M S LARANJEIRA ENGENHARIA**
 CNPJ: 49.375.459/0001-69
 Insc. Junta Comercial: 21102466324 Data: 27/01/2023



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A Empresa **M S LARANJEIRA ENGENHARIA**, é uma empresa individua, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de IMPERATRIZ/MA, tendo como objeto social a prestação de serviços CNAE 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, com início de atividades em 28/01/2023, e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período 01/01/2023 a 31/12/2023.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

ATIVO - R\$ 1.790.680,88

ATIVO CIRCULANTE R\$ 1.684.436,57

Representado pelas contas:

- Caixa - Valores disponíveis, decorrente da apuração de Recebimentos e pagamentos.
- Clientes - Correspondente a valores a receber originado de prestações de serviços.
- Estoques

ATIVO NÃO CIRCULANTE R\$ 106.244,20

Representado pelo Imobilizado:

- Móveis e utensílios

PASSIVO - R\$ 1.760.680,77

PASSIVO CIRCULANTE - R\$ 95.265,60

A Empresa possui o passivo circulante composto da seguinte forma:

- Obrigações tributárias
- Obrigações trabalhista e previdenciária

PATRIMONIO LÍQUIDO R\$ 1.665.415,17

- Capital Social R\$ 100.000,00

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo valor encontra-se totalmente integralizado pelo sócio, conforme instrumento de registro na JUCEMA.

- Lucro ou Prejuízo Acumulado:

R\$ 1.565.415,17

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco

Número: 1

Folha: 7

Contém este Balanco 7 folhas numeradas do No. 1 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA

Ramo: SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Endereço: R. QUINZE DE NOVEMBRO 782, APT 1004, BEIRA RIO, IMPERATRIZ-MA

Complemento:

Bairro: BEIRA RIO

Município: IMPERATRIZ

Estado: MA

CEP.....: 65900050

Inscrição no CNPJ: 49.375.459/0001-69

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 21102466324 Data registro: 27/01/2023

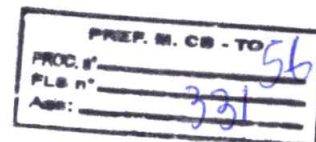
E-mail.....:

Com encerramento do exercício social em 31/12/2023

Marlange Santos Laranjeira
Titular
CPF: 051.482.223-60

Roberto Bezerra da Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
CPF: 028.253.603-50



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa M S LARANJEIRA ENGENHARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02825360350	ROBERTO BEZERRA DA SILVA
05148222360	MARLANGE SANTOS LARANJEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024 10:36 SOB Nº 20240701097.
PROTOCOLO: 240701097 DE 23/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407266251. CNPJ DA SEDE: 49375459000169.
NIRE: 21102466324. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2024.
M S LARANJEIRA ENGENHARIA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREP. B. CB - TO	
PROC. N°	56
FLS. N°	332
ASS:	

Empresa: M S LARANJEIRA ENGENHARIA

C.N.P.J.: 49.375.459/0001-69

Insc. Junta Comercial: 21102466324 Data: 28/01/2023

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 782, Apt 104, Beira Rio, IMPERATRIZ/MA, CEP 65.900-050

Período: 28/01/2023 a 31/01/2023

Balanço encerrado em: 31/01/2023

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.000,00D
ATIVO CIRCULANTE	96.150,00D
DISPONÍVEL	96.150,00D
CAIXA	96.150,00D
CAIXA GERAL	96.150,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.850,00D
IMOBILIZADO	3.850,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.850,00D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.850,00D
PASSIVO	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/10/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

IMPERATRIZ - MA, 31 de janeiro de 2023

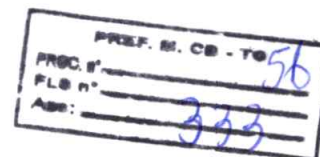
Marlange Santos Laranjeira
MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
Titular
CPF: 051.482.223-60

Roberto Bezerra da Silva
Contador
CRC-MA 012077/O
CPF: 028.253.603-50

Roberto Bezerra da Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
CPF: 028.253.603-50

R.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Empresa: M S LARANHEIRA ENGENHARIA
 C.N.P.J.: 49.375.459/0001-69
 Insc. Junta Comercial: 21102466324 Data: 28/01/2023
 Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 782, APT 1004 CENTRO,
 IMPERATRIZ/MA, CEP 65.900-050

Folha: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/01/2023

RECEITA LÍQUIDA		<u>0,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(3.850,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	(3.850,00)	<u>(3.850,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(3.850,00)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(3.850,00)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(3.850,00)</u>

IMPERATRIZ - MA, 31 de janeiro de 2023

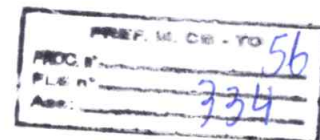
Marlange Santos Laranjeira

MARLANGE SANTOS LARANJEIRA
 Titular
 CPF: 051.482.223-60

Roberto Bezerra da Silva
 Contador
 CRC-MA 012077/O
 CPF: 028.253.603-50

Roberto Bezerra da Silva
 Reg. no CRC - MA sob o No. 012077
 CPF: 028.253.603-50

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ROBERTO BEZERRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012077, inscrito no CPF nº 02825360350, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02825360350	012077	ROBERTO BEZERRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2023 07:58 SOB Nº 20230168949.
PROTOCOLO: 230168949 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301612441. CNPJ DA SEDE: 49375459000169.
NIRE: 21102466324. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.
M S LARANJEIRA ENGENHARIA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.